PROJETO DE LEI Nº 113/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quinquagésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM ___/___/20___

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 10.00	**Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO**		
Cód. n.º 10.03	**Unidade Executora:** Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Cód. n.º 18	**Função:** Gestão Ambiental		
Cód. n.º 512	**Subfunção:** Saneamento Básico Urbano		
Cód. n.º 0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.054	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Indicadores			
Demanda total: 01		**Demanda Atendida:** 01	
Demanda/Meta: 01		**Demanda/(situação desejada):** 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade: 01		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	**2015**	**2016**	**2017**
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	**2015**	**2016**	**2017**
-	-	-	2.500,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	**2015**	**2016**	**2017**
-	-	-	247.500,00
Justificativa(s) Aquisição de um caminhão coletor de Lixo Reciclável			

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 113/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer centésima quinquagésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

A revisão das metas do PPA é necessária para possibilitar a aquisição de 01 (um) caminhão coletor de Lixo Reciclável, conforme Convênio Estadual 51/2007- Programa de Coleta Seletiva.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de setembro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM ___/___/20___